



**Câmara Municipal de Barbosa Ferraz**

**Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2007**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1441/2006 de 12/12/2006.**

**RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-10.000,00- (Dez Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:**

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....10.000,00

**ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.**

**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....10.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Barbosa Ferraz, Paraná, 10 Outubro de 2007.

**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES**

**PRESIDENTE**

**LUCIANO SOARES DE SOUZA**

**1º SECRETARIO**

*Edução - 69M*

PUBLICADO NO	.....
EM	26, 10, 2007
FOLHAS	06